



NOTA OFICIAL INTERLIGAÇÃO CEI-MT E SINTER

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (ANOREG/MT), por meio da DIRETORIA DE TECNOLOGIA, presta aos notários e registradores mato-grossenses, os seguintes esclarecimentos sobre o SINTER:

Em 24/7/2019 aconteceu uma reunião em Brasília, na Coordenadoria Geral de Cadastros da Receita Federal, para tratar sobre o envio de informações da especialidade de registro de imóveis.

Ficou estabelecido que o envio de dados ao SINTER, será transmitido preferencialmente por intermédio das Centrais Estaduais de Serviços Eletrônicos compartilhados.

Considerando que a Anoreg-MT, gestora da Central Eletrônica de Integração e Informações (CEI-MT) já se antecipou e trabalhou para enviar os arquivos ao Sinter, **RECOMENDA aos notários e registradores mato-grossenses que sigam as seguintes orientações:**

1. O desenvolvedor de software da serventia, deverá seguir o [manual 1.6 atualização 1](#), para gerar os arquivos .json de RTD, PJ, RI e Tabelionato de Notas, estabelecidos no manual do Sinter versão 1.0, que serão transmitidos para CEI-MT juntamente com os arquivos .xml e .pdf já em uso diariamente;

1.1 – Após o recebimento desses arquivos a CEI-MT irá transmiti-los para o Sinter, e o aviso de recebimento da transmissão, ficará disponível aos cartórios no aplicativo de remessa;

2. Para as serventias que ainda não estiverem com os softwares adequados ao manual 1.6 atualização 1, a Anoreg-MT disponibiliza os portais para cadastramento manual dos atos, a saber: a) para RI e Tabelionato de



Notas, acesse o link <https://sinter.cei-anoregmt.com.br/#/login>. B) para RTD e PJ acesse o link <https://www.rtdbrasil.org.br/minha-conta>;

A Anoreg-MT vem trabalhando para que as serventias do Estado cumpram as determinações do Decreto 8.767/2016, e para facilitar disponibiliza um vídeo explicativo <https://www.anoregmt.org.br/novo/video-2-menor/>

Para que o(a) associado(a) tenham acesso a todas as informações já divulgadas sobre o Sinter, a Anoreg-MT criou um link direto <https://www.anoregmt.org.br/novo/sistema-nacional-de-gestao-de-informacoes-territoriais-sinter-2/>.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2019



José de Arimatéia Barbosa
Presidente



Mateus Colpo
Diretor de Tecnologia